

**Lei Nº 1059/2014 – Amontada-Ce, 12 de dezembro de 2014**

**ATUALIZA A TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICIPIO DE AMONTADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a realizar reajuste de 30%(trinta por cento) no mês de dezembro do corrente exercício na tarifa de água e esgoto cobrada junto aos consumidores da rede de abastecimento de água e esgoto do município de Amontada, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

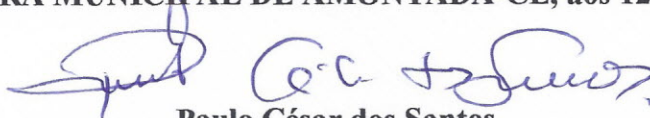
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica mantido o percentual de 60% (sessenta por cento) para a cobrança da tarifa de esgoto sobre a tarifa de água.

**Art. 2º** - Os consumidores do SAAE / Amontada ficam definidos a seguir:

- I – NÍVEL RESIDENCIAL I – ligações em prédios e residências familiares;
- II – NÍVEL RESIDENCIAL III – ligações em prédios e logradouros públicos;
- III – NÍVEL COMERCIAL – ligações em prédios e edifícios comerciais;
- IV – NÍVEL INDUSTRIAL – ligações em prédios e edifícios industriais.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 12 de dezembro de 2014.**



**Paulo César dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Amontada**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1059/2014

TABELA DE TARIFA DE AGUA COM AUMENTO DE 30%

M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR DA TARIFA / R\$
00 – 10	13,49
M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR M <sup>3</sup> / R\$
11 – 20	1,495
21 – 30	1,788
31 – 40	2,380
41 – 50	3,129
51 – 999	3,582

NIVEL RESIDENCIAL III

M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR DA TARIFA / R\$
00 – 20	52,15
M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR M <sup>3</sup> / R\$
21 – 999	2,992

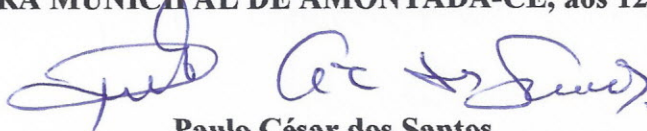
NIVEL COMERCIAL

M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR DA TARIFA / R\$
00 – 10	26,93
M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR M <sup>3</sup> / R\$
11 – 999	2,992

NIVEL INDUSTRIAL

M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR DA TARIFA / R\$
00 – 20	65,85
M <sup>3</sup> POR CONSUMIDORES	VALOR M <sup>3</sup> / R\$
21 – 999	4,173

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 12 de dezembro de 2014.



**Paulo César dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Amontada**